



AGENDA

LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA

PAUTA MÍNIMA

AGENDA

2021

LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA

PAUTA MÍNIMA

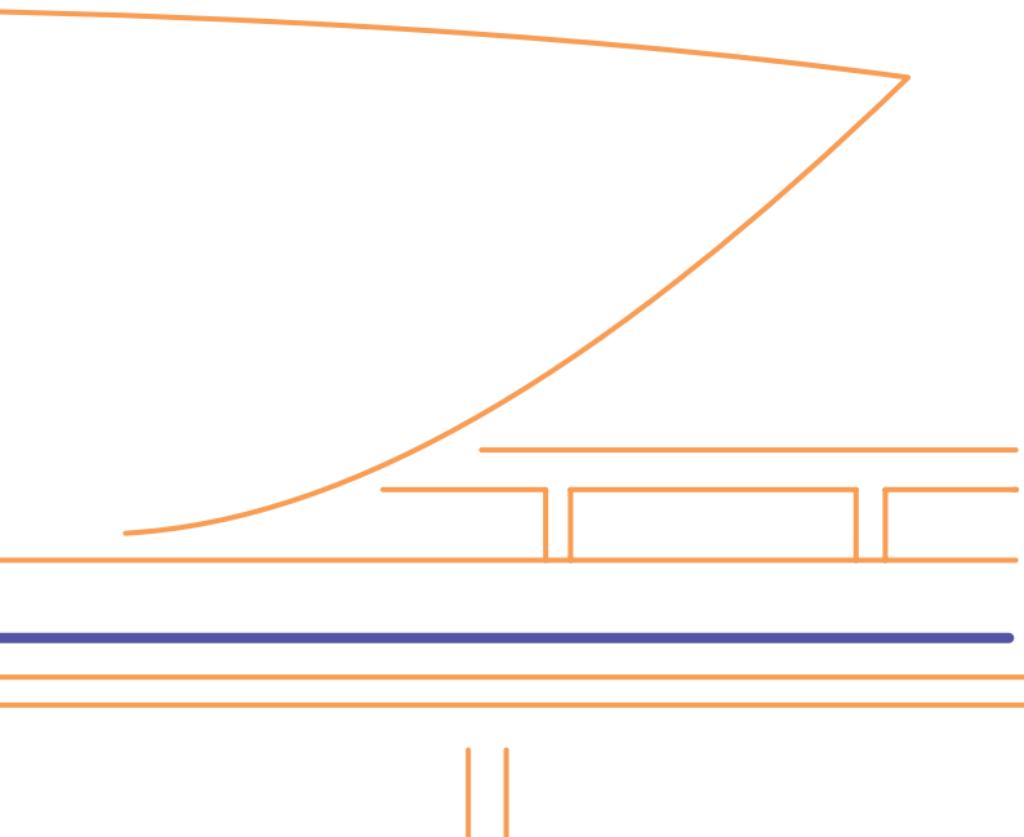
Conheça todos aqueles que ajudaram
a construir esta Agenda Legislativa da
Indústria. Acesse 'Quem é Quem' por
meio deste QR CODE



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
LISTA DOS 11 PROJETOS DA PAUTA MÍNIMA.....	4
POSICIONAMENTO E SITUAÇÃO ATUAL DOS PROJETOS	6
Reforma Tributária	6
PEC Emergencial e Pacto Federativo.....	7
Reforma Administrativa.....	8
Recuperação e Falência de MPEs.....	8
Licenciamento Ambiental	9
Desconsideração da Personalidade Jurídica.....	10
Abertura do Mercado de Gás Natural	10
Modernização do Setor Elétrico.....	11
Programa Especial de Regularização Tributária (Pert).....	11
Tributação da renda corporativa	12
Debêntures de infraestrutura.....	12
AVANÇOS LEGISLATIVOS CONSTANTES DA PAUTA MÍNIMA E DA AGENDA LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA DE 2020	14
IMPORTANTES AVANÇOS NA HISTÓRIA DA PAUTA MÍNIMA	15
AGENDA LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA	17

APRESENTAÇÃO



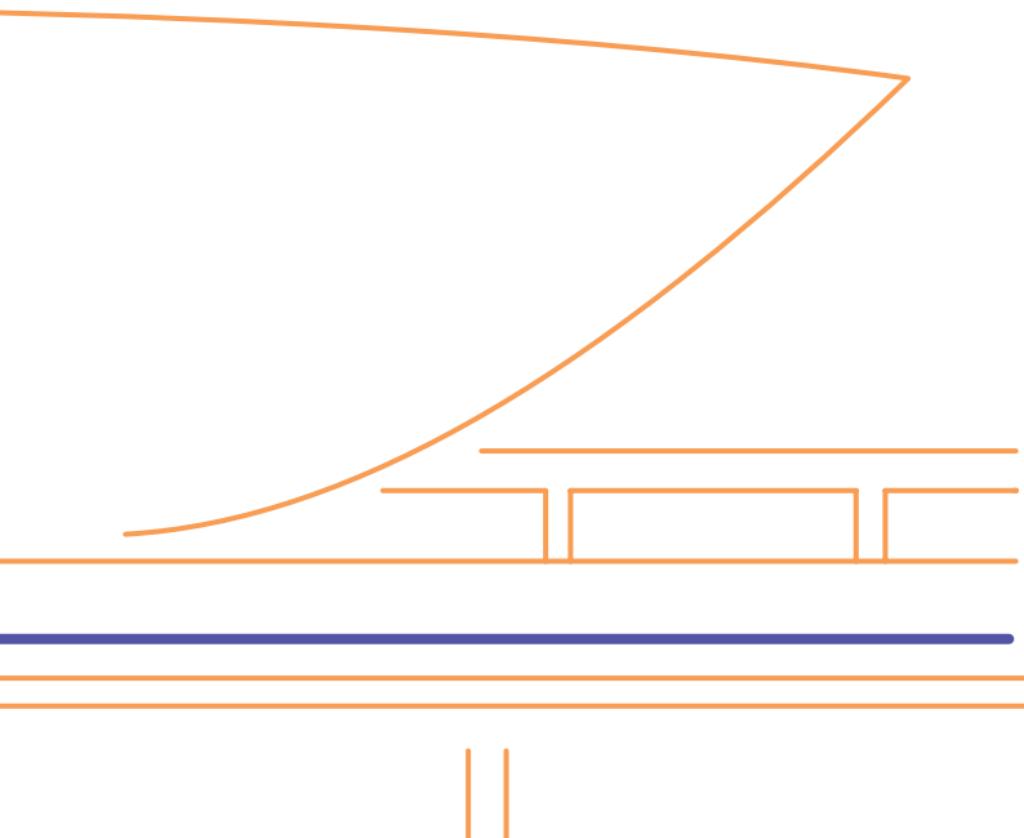
A crise econômica prolongada torna as reformas estruturais para reduzir o Custo Brasil e aumentar a competitividade do setor produtivo ainda mais urgentes. Com a população e as empresas em situação econômica precária, a atuação do Congresso Nacional torna-se ainda mais fundamental para o País promover os ajustes necessários no prazo adequado. Reformas tributária e administrativa, nova lei do gás e novo marco das ferrovias são algumas das bases sobre a qual surgirão um ambiente de negócios mais dinâmico, para propiciar condições para o Brasil crescer de forma sustentada pelos próximos anos.

O Brasil não pode mais esperar. Em 2021, sem eleições municipais, estaduais ou federais, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal podem concentrar os esforços em criar condições para o Brasil voltar a crescer. Para contribuir na construção de uma pauta focada em desatar as amarras para o desenvolvimento do País, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) mobiliza a base de empresas representadas por associações setoriais, federações estaduais e seus sindicatos.

A Agenda Legislativa da Indústria 2021 é resultado de um debate amplo que contou com a participação recorde de 388 representantes de 108 entidades. O documento reúne o conjunto de propostas consideradas estratégicas para o Brasil melhorar o ambiente de negócios, atrair investimentos e promover o desenvolvimento econômico e social do País. Ao todo, são 143 proposições (oito a mais que a última edição) priorizadas em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Esta versão resumida da Agenda Legislativa apresenta a Pauta Mínima da Indústria, o conjunto de 14 propostas sobre 12 temas com maior impacto sobre o ambiente de negócios brasileiro. São ações essenciais para o País melhorar atrair investimentos e aumentar a competitividade das empresas brasileiras. Tanto o processo de debate quanto o resultado apresentado representam a maturidade, a seriedade e a solidez da atuação coordenada da indústria em prol do desenvolvimento do Brasil com base no diálogo transparente, republicano e permanente com o Congresso Nacional.

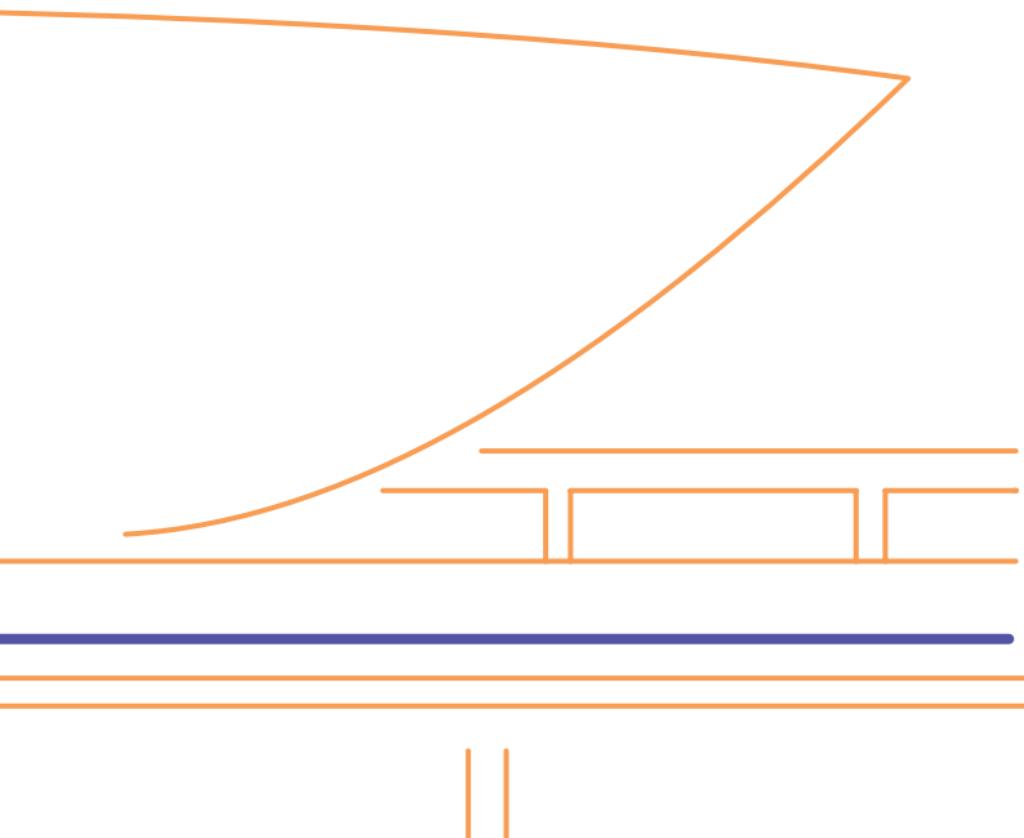
LISTA DOS 11 PROJETOS DA PAUTA MÍNIMA



FOCO E NÚMERO	POSICIONAMENTO DA CNI
<i>Reforma Tributária PEC 110/2019 e PEC 45/2019</i>	<i>Convergente com ressalva</i>
<i>PEC Emergencial PEC 186/2019</i>	<i>Convergente com ressalva</i>
<i>Reforma Administrativa PEC 32/2020</i>	<i>Convergente</i>
<i>Recuperação e Falência de MPEs PLP 33/2020</i>	<i>Convergente com ressalva</i>
<i>Licenciamento Ambiental PL 3729/2004 e PLS 168/2018</i>	<i>Convergente com ressalva</i>
<i>Desconsideração da personalidade jurídica PL 3401/2008</i>	<i>Convergente</i>
<i>Abertura do Mercado de Gás Natural PL 4476/2020 (PL 6407/2013)</i>	<i>Convergente</i>

FOCO E NÚMERO**POSICIONAMENTO
DA CNI***Modernização do Setor Elétrico***PL 414/2021 (PLS 232/2016)****Convergente***Programa Especial de Regularização
Tributária (Pert)***PL 4728/2020****Convergente
com ressalva***Tributação da renda corporativa***PL 2015/2019****Convergente
com ressalva***Debêntures de infraestrutura***PL 2646/2020****Convergente**

POSICIONAMENTO E SITUAÇÃO ATUAL DOS PROJETOS



REFORMA TRIBUTÁRIA

PEC 110/2019, do Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP),

e

PEC 45/2019 do Deputado Baleia Rossi (MDB/SP)

O QUE SÃO

Promovem reforma na **tributação sobre o consumo** por meio da criação de **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**, nos moldes de um IVA, e de um **Imposto Seletivo (IS)**, destinado a desestimular o consumo de determinados bens, serviços ou direitos.

- > **Extinguem**, após período de transição: **IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS**, ou por meio de um IBS nacional ou por meio de um IBS-dual (federal, estadual/municipal).

Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)

- > O Imposto Sobre Bens e Serviços, em ambas as propostas:
 - a) será **não cumulativo**; b) dará direito a **crédito financeiro**;
 - c) será cobrado no **destino**; d) **não onerará os investimentos**, sendo assegurado crédito instantâneo sobre o imposto pago na aquisição de bens de capital.
- > O IBS **não incidirá sobre as exportações**, sendo assegurada a manutenção dos créditos.

Imposto Seletivo

- > O **imposto seletivo** será de competência da União, destinado a desestimular o consumo de determinados bens ou serviços. Na

PEC 110, é vedado que ele incida de forma que onere insumos da cadeia produtiva.

Desenvolvimento regional

- > Substitutivo apresentado à PEC 110 prevê **Fundo de Desenvolvimento**, custeado por 3% da arrecadação do IBS, para projetos de saneamento; redução da pobreza; infraestrutura; e fomento a atividades produtivas.
- > Substitutivo apresentado à PEC 110 garante à **ZFM** tratamento tributário diferenciado até 2073.

Dinâmica de Transição

- > Para os contribuintes, a PEC 45 prevê uma transição progressiva de dez anos, já a PEC 110, de cinco anos.



POSIÇÃO:
CONVERGENTE
COM RESSALVAS

O sistema tributário atual gera elevados custos e insegurança jurídica, reduz a competitividade das empresas e afugenta os investimentos. É imprescindível a reforma do sistema tributário para nos aproximarmos do padrão adotado pela maioria dos países desenvolvidos, facilitando a integração internacional e o crescimento econômico brasileiro.

A respeito do IBS, é necessário: a) que ele trate da tributação sobre o consumo; b) que a adoção do conceito de crédito financeiro, a aplicação do “cálculo por fora” e a não incidência sobre a mera movimentação de valores financeiros estejam no texto constitucional; c) que tenha alíquota uniforme em todo o território de forma a permitir uma distribuição mais harmonizada da carga tributária entre os setores.

A respeito do Imposto Seletivo, é necessário garantir, na PEC, que ele não poderá incidir sobre insumos da cadeia produtiva, o que provocaria aumento da cumulatividade.

Para garantir segurança jurídica aos contratos vigentes, a proposta deve prever tratamento para os saldos tributários advindos do sistema atual e garantir prazo de transição suficiente para manter os incentivos convalidados em 2017 (LC nº 160).

É importante que a PEC seja acompanhada de medida legislativa que trate da desigualdade socioeconômica entre as regiões brasileiras, com a definição da receita do IBS que será destinada ao Fundo de Desenvolvimento Regional para atrair investimentos para as regiões mais pobres.

É ainda necessário garantir que, durante a calibragem das alíquotas, não haja aumento de carga tributária. A criação de novos tributos, em especial aqueles com características danosas à competitividade, como os incidentes sobre movimentações financeiras e/ou com característica de cumulatividade deve ser vedada.

ONDE ESTÁ? COM QUEM?

CN – CMIST (aguarda parecer do relator, deputado Aguinaldo Ribeiro – PP/PB). CD e SF.

Formalmente:

PEC 110/2019: SF - CCJ (aguarda apreciação do parecer do relator, senador Roberto Rocha – PSDB/MA, favorável com substitutivo) e Plenário. CD.

E

PEC 45/2019: CD: CCJC (aprovado o projeto), CESP (aguarda parecer do relator, deputado Aguinaldo Ribeiro – PP/PB) e Plenário. SF.

AGENDA LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – DRI

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora de Relações Institucionais

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – COAL

Marcos Borges de Castro

Gerente Executivo de Assuntos Legislativos

GERÊNCIA DE ESTUDOS E FORMULAÇÃO

Frederico Gonçalves Cezar

Gerente de Estudos e Formulação

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO NO SENADO FEDERAL

Havilá da Nobrega

Gerente de Articulação no Senado Federal

GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Beatriz Lima

Gerente de Articulação na Câmara dos Deputados

GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA

Henrique Borges

Gerente de Informação e Comunicação Legislativa

EQUIPE TÉCNICA

Andrea Häggström	Ivan Bomfim
Anna Eloyr Vilasboas	Karine Paiva
Anna Henrietta Peres	Marcelo Arguelles
Anna Paula Rodrigues	Paula Renata F. S. de Souza
Antonio Firmino	Pedro Moura
Antonio Karp de Brito Martins	Silvana Sartori
Antonio Marrocos Júnior	Suelen Araújo Costa Rodrigues
Beatriz Nunes	Suzana Squeff Peixoto Silveira
Bruna Brandão	Taísa Dib de Barros Rosa
Bruna Guimarães Lopes	Wilson Coelho
Darse Lima	
Diana Pereira dos Santos	
Diogo Telheiro	
Edileusa Batista da Silva	
Fábricio dos Santos Zastawny	
Felipe Huff	
Gabriela C. Amaral Tiago	
Guilherme Queiroz	
Hercules Nunes Junior	
Ianaê Faraj	

ESTAGIÁRIOS

Bruno do Nascimento Costa
Luis Fernando Ribeiro dos Santos
Vinícius Alencar de Castro
Vitória Mesquita Thimoteo do Carmo

CNI / CAL, COAL

SBN – Quadra 1 – Bloco C – 10º andar
CEP 70040-903 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3317 9060
E-mail: agendalegis2020@cni.com.br



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Versão e-book

ISBN 978-65-86075-02-1

9 786586 075021 >

Versão impressa

ISBN 978-65-86075-03-8

9 786586 075038 >

